INDICAÇÃO Nº_____/2025

A Vereadora que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, através dos órgãos competentes da administração, a instalação de postos para descarte de pilhas, baterias e lâmpadas do município.

Justificativa:

Sabe-se que pilhas, baterias e lâmpadas fluorescentes, quando indiscriminadamente descartados, liberam componentes tóxicos que contaminam o solo, lençóis freáticos, e, direta ou indiretamente, o ser humano.

No caso de pilhas e baterias uma reciclagem responsável significa recapturar materiais como Manganês, Zinco, Aço e Carbono e reutilizá-los em processos produtivos. Existem tipos específicos de materiais que não podem ser descartados em locais comuns, como as lixeiras das casas.

É preciso dar o destino correto a eles para que não ponham em risco a saúde das pessoas e o ambiente. Também devemos dar a mesma atenção para as lâmpadas fluorescentes**,** estas contêm substâncias nocivas à saúde, como o mercúrio (gás altamente tóxico), e contaminam o solo e as águas. Devem ser levadas, preferencialmente na própria caixa de onde vieram, até os locais de recolhimento de materiais recicláveis.

Em resumo, visto a grande importância de se realizar uma coleta ecologicamente correta, proponho a instalação de novos postos para descarte de pilhas, baterias e lâmpadas no município.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2025.

Leandra Lopes

Vereadora-autora